



FÓRUM DE ENTIDADES SINDICAIS DO SINP
SISTEMA DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 17 de julho de 2019.

Ofício nº10/2019

Exmo Sr. Prefeito

Assunto: Solicitar, com a urgência que o caso requer, a realização de uma Audiência.

A coordenação do Fórum de Entidades Sindicais do SINP – Sistema de Negociação Permanente – vem, por meio deste, solicitar uma **Audiência com V. Exa. para representantes das Entidades elencadas abaixo**, face à deliberação tomada em reunião realizada em 11/07/2019 frente ao que entenderam como descumprimento, por parte da Administração Municipal, dos termos do Protocolo firmado com este Fórum em 08/03/2019, consubstanciado no texto do substitutivo ao PL 616/2018, do Executivo, aprovado em 26/06/2019 pela Egrégia Câmara Municipal e, atualmente, com sanção suspensa por força de decisão liminar.

Nossa pauta se prende exclusivamente a esse tema.

Certos do atendimento à nossa solicitação, subscrevemo-nos

Respeitosamente


Margarida Prado Genofre

Coordenadora

EXMO SR. BRUNO COVAS
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



**FÓRUM DE ENTIDADES SINDICAIS DO SINP
SISTEMA DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO**

Subscvem este documento as seguintes Entidades:

Aprofem – Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo

Amaasp – Associação Municipal dos AGPPs e Agentes de Apoio de São Paulo

Anis - Associação dos Servidores de Nível Superior da Prefeitura do Município de São Paulo

Seesp – Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo

Adegep - Associação dos Administradores, Estatísticos, Economistas, Gestão Pública, Gestão de Políticas Públicas, Políticas Públicas Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de SP

Asmusp - Associação dos Servidores Municipais de São Paulo

Acmusp - Associação dos Contadores do Município de São Paulo

Aemsp - Associação dos Escrivários Municipais de São Paulo

Sinesp - Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo

Sindsep - Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo

Sinpeem – Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal – SP

Savim - Sindicato dos Agentes Vistores e Agentes de Apoio Fiscal do Município de São Paulo

Fasp - Federação das Associações Sindicais e Profissionais dos Servidores da Prefeitura Municipal de São Paulo

Sinpsi - Sindicato dos Psicólogos no Estado de São Paulo

Simesp - Sindicato dos Médicos de São Paulo

Seam - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos Municipais de São Paulo

Sindaf - Sindicato dos Auditores-Fiscais Tributários do Município de São Paulo

Sedin - Sindicato dos Trabalhadores nas Unidades de Educação Infantil da Rede Direta e Autárquica do Município de São Paulo

**EXMO. SR. BRUNO COVAS NETO
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Ao

Excelentíssimo Prefeito da Cidade de São Paulo

Sr. Bruno Covas Neto

As signatárias do presente, reunidas no Fórum de Entidades Sindicais, vêm expressar o que a seguir se expõe sobre a aprovação do PL 616/2018, de iniciativa do Executivo Municipal, e sua suspensão pela Justiça, bem como requerer soluções para os compromissos não cumpridos pela Municipalidade, decorrentes do acordo firmado em Protocolo em função do movimento de Greve dos servidores municipais, ocorrida nos meses de fevereiro e março do corrente ano, bem como para novos problemas suscitados em razão da não promulgação da lei decorrente da mencionada aprovação do PL .

As Entidades manifestam, como o fizeram também junto à Câmara Municipal, sua rejeição a determinados dispositivos aprovados no referido projeto, pois representam violação ao Protocolo de Greve - conforme pode ser, inequivocamente, verificado no do documento anexado. Especialmente, porque o Governo Municipal:

- **introduziu novos objetos** ao projeto original, já aprovado em primeira votação, destinado exclusivamente a assunto específico sobre a remuneração das carreiras da Educação, o que inclusive ensejou sua suspensão judicial e possivelmente ensejará sua ilegalidade. Objetos, alguns, estranhos ao negociado entre as partes e sabidamente opostos aos interesses dos servidores, quais sejam:

a) instituição da Bonificação por Resultado, forma de remuneração já recusada pelos servidores, o que foi enfaticamente expresso no processo de negociação, durante a Greve;

b) a extinção da incorporação ou permanência dos valores relativos à função gratificada, ao adicional de função, à gratificação de função, à gratificação de gabinete e à gratificação de comando, matéria sequer debatida no decorrer do movimento de Greve, a qualquer título;

c) mais uma vez, a inconstitucional e indigna previsão de revisão inflacionária de 0,01%, para os anos de 2016 a 2019, buscando contornar, igualmente, o imperativo segundo o qual este tema deve ser tratado por leis específicas, nos períodos devidos;

- **deixou de cumprir**, por decisão própria e pela mencionada irregularidade na propositura do PL 616/2018, os termos que especificamente negociou com as entidades, e somente estes, consignados no protocolo de Greve, quais sejam:

a) definição dos Pisos Salariais das carreiras da Educação, relativamente ao ano de 2019;

b) concessão de abono emergencial de R\$ 200,00 e R\$ 300,00 para os profissionais dos Níveis Básico e Médio, respectivamente;

c) realização, durante o período de 90 dias, de quatro Mesas Setoriais, da Educação, Saúde, Nível Superior, Nível Básico e Médio, para apresentação e discussão de propostas de natureza remuneratória. Observe-se que nenhuma delas cumpriu este propósito, devendo-se destacar que a Mesa da Saúde

sequer se reuniu; a do Nível Superior reuniu-se somente uma vez, sem quaisquer encaminhamentos; a do Nível Básico e Nível Médio não resultou em proposta de reestruturação, como previsto, e ainda acena o Governo com a possibilidade de envio à Câmara de PL sobre a matéria, sem o necessário e pactuado debate nessa instância de negociação.

Diante da situação criada exclusivamente pela iniciativa do Governo Municipal em descumprir o Protocolo assinado, o que acarretou, mais uma vez, prejuízos à situação remuneratória dos servidores, reiteram as entidades os seguintes pedidos, de acordo com este documento firmado e segundo seus estritos termos:

- que o Governo cumpra os compromissos de pagamento dos Pisos Salariais dos Profissionais da Educação para 2018 e 2019 e dos abonos emergenciais para os Níveis Básico e Médio, por meio de projetos de lei específicos;
- a pronta instalação das Mesas de Negociação e seu efetivo funcionamento, no mínimo, pelo tempo apurado de 90 dias;
- a desistência da proposição da Bonificação por Resultados e da pretendida extinção de incorporação e permanência dos adicionais e gratificações acima mencionados.

Aproveitamos, também, para solicitar que o Governo Municipal, em lugar do disposto quanto à revisão geral anual, providencie o envio à Câmara de projetos de lei próprios, referentes às proposições de revisão salarial e dos proventos dos servidores municipais, quanto aos anos de 2016 a 2019, assegurando, no mínimo, a variação inflacionária plena registrada nestes períodos.

Esperando o atendimento destes já reiterados pedidos, com o devido e estrito cumprimento do protocolo de Greve assinado pelo Governo e entidades do Fórum.

Atenciosamente,